



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 37/2025
Data: 20/01/2025 - Horário: 08:26
Legislativo - IND 5/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 03 / 02 / 25

- (Aprovada por unanimidade
(Aprovada por x votos.
(Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Assinatura do(a) presidente

- (Indicação
(Requerimento
(Moção
(Projeto Decreto Legislativo
(Projeto Resolução

N.º 5/2025

AUTORIA: vereadores Geraldo Antônio Ferreira e Vanderlei Monteiro

Indicam a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de promover a construção de um barracão comunitário para atender às demandas dos moradores do Bairro Palmiteira.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Embora o Bairro Palmiteira já disponha de um barracão comunitário, sua estrutura encontra-se completamente deteriorada, impossibilitando sua utilização pelos moradores. Essa situação evidencia a necessidade urgente de construir um novo barracão comunitário, adequado e funcional, para atender às demandas da comunidade.

O novo espaço será de grande importância para o bairro, permitindo a realização de eventos sociais, atividades recreativas para crianças e idosos, celebrações como casamentos e aniversários, além de festas benéficas e iniciativas voltadas ao esporte. A construção desse barracão não apenas atenderá às necessidades dos moradores, mas também fortalecerá o espírito comunitário e promoverá o bem-estar social, tornando-se um ponto de encontro e integração para todos.

Diante ao exposto, pedimos apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.


GERALDO ANTÔNIO FERREIRA

Vereador autor


VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

vereador